



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 333

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2020

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 002/2018 que dispõe sobre o Processo Seletivo para a contratação de Assistentes para atuarem no Programa Mais Alfabetização das escolas municipais,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos participantes do presente processo convocados anteriormente,

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, inscritos no Processo Seletivo n.º 002/2018 que visou a contratação de Assistentes em Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização das escolas municipais, homologado pelo Decreto n.º 022 /2018 para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sheila Caetano dos Reis	18º

II - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.

Ribeirão do Pinhal, em 17 de fevereiro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2020

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 001/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados anteriormente,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, classificados conforme publicação de Classificação Final publicada em Diário Oficial em 22/02/2019 e posteriormente homologado pelo Decreto n.º 011/2019 de 25 de fevereiro de 2019, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

NÍVEL MÉDIO

ENSINO MÉDIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
João Paulo Vicente da Silva	13º
Gustavo Luiz Borges	14º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 14 de fevereiro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



EXTRATO QUINTO ADITIVO CONTRATO N.º 019/2015 PROCESSO LICITATÓRIO – INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2015.

Extrato do quinto termo aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e senhor PEDRO NUNES DELGADO, inscrito sob CPF/MF n.º 440.946.049-87. Objeto: a Locação de imóvel no Distrito da Triolândia destinado a instalação de sala de Recursos Multifuncionais, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 02/03/2020 a 01/03/2021. Data de assinatura: 17/02/2020, PEDRO NUNES DELGADO - CPF: 440.946.049-87 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 010/2017 PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/17.

Extrato terceiro termo aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENESIO LANINI FILHO, CNPJ n.º 19.541.842/0001-89. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos computadores utilizados pela administração municipal. Vigência 23/03/2020 a 22/03/2021. Data de assinatura: 17/02/2020, GENESIO LANINI FILHO - CPF: 049.274.529-30 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2017.**

Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ (CIEE PR), CNPJ n.º 76.610.591/0001-80. Objeto: contratação de agência de integração para estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação superior e ensino médio, de acordo com legislação vigente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 08/03/2020 a 07/03/2021. Data de assinatura: 17/02/2020, DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO – CPF: 005.916.379-87 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



LAUDO DE VISTORIA

Endereço da Obra: Rua Paraná, nº 986, Centro– Ribeirão do Pinhal, Paraná

Proponente: CIRO TADEU ALCÂNTARA

CPF: 104.496.049-34

Ribeirão do Pinhal, 12 de fevereiro de 2020

Laudo: Conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr, foi procedido vistoria “in loco” pela Comissão de avaliação do Município, no dia 12 de fevereiro de 2020 às 13:30 minutos para fins de avaliação estrutural, acessibilidade e estado de conservação da edificação.

Descrição do Imóvel: Um Lote de terreno urbano, sob nº 05, do quadra nº 22, com área de 968,00 metros quadrados, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, situado à Rua São Paulo, nº 986, Centro em Ribeirão do Pinhal/PR, tudo descrito e caracterizado na matrícula 11.039 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal/PR. Conforme vistoria “in loco” constatou-se um imóvel contendo 01 área, 02 sala, 04 quartos, 01 banheiro, sendo no ambiente interno, já no ambiente externo constatou-se que há 01 quarto, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 garagem, constatou-se que o imóvel inclui acessibilidade para pessoas com deficiência, se enquadrando nos requisitos mínimos para instalação provisória da SEMAS e CRAS, durante o período de 12 meses.

Objetivo Principal: Avaliar o estado de conservação em que se encontra o imóvel descrito acima, para fins de avaliação mercadológica de locação para instalação temporária por um período de 12 meses. Em anexo fotos do imóvel para locação.



Conclusão: A obra em questão refere-se a uma edificação residencial em alvenaria de blocos maciços executado pelo sistema de amarração possuindo parte da obra executado em estrutura em concreto armado, cobertura com telhas de cerâmica e fibrocimento, sendo a telha cerâmica predominante, estrutura em madeira de boa qualidade, os materiais utilizados na execução da obra são de ótimos acabamentos, e estão em bons estados de conservação.

Concluimos que conforme pesquisa de mercado elaborado pelo município constatou-se, que o aluguel de imóveis próximos ao imóvel desejo de locação encontra-se com os valores compatíveis com o imóvel objeto de locação, sendo assim pela sua boa localização e pela quantidade de cômodos, o imóvel de locação tem um valor aproximado de R\$ 1447,62 por mês. Ratificando, por fim, que o imóvel em questão no momento, é o único de localidade que atende as características solicitadas pelo requerente. Conforme Portaria de nº 018/2020, Comissão para proceder a Avaliação de imóvel urbano para fins de locação para instalação da sede da Secretária de Agricultura, fica responsáveis pela avaliação os membros abaixo: Membros - Max David Ramos Pauliv-Diretor do Departamento de Planejamento; Jackson Frutuoso de Mello Coelho, Chefe do Departamento de Tributação e Davi Batista de Araújo - Departamento de Emissão de Documento Pessoal.

Assinatura Digital